

DECLARAÇÃO DE TRABALHADOR MENOR DE 18 ANOS

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ:
40.223.681/0001-71 Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO
RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, DECLARA, para o
cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da
Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega
menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de
quatorze anos, na condição de aprendiz (). (Observação: em
caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Santana da Vargem, MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO

DECLARAÇÃO DE RESERVAS DE CARGOS PCD

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ:
40.223.681/0001-71 Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO
RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, Atesta que não se
enquadra na reserva de cotas para pessoas com deficiência
previstas na Lei Federal 8.213 de 24 de julho de 1991 por se
tratar de empresa com número de funcionários inferior a 100
(cem).

Santana da Vargem, MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 63, §
1º DA LEI Nº 14.133/2021**

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ:
40.223.681/0001-71 Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO
RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, DECLARA, sob as penas da
Lei e em cumprimento ao disposto no art. 63, § 1º da Lei nº
14.133/2021, que as propostas econômicas compreendem a
integralidade dos custos para atendimento dos direitos
trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis
trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de
trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes.

Santana da Vargem, MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

A empresa **FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.223.681/0001-71, com sede localizada na Rua Antenor Chagas, 68, Centro em Santana da Vargem, MG, CEP: 37.195-000, declara, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Idoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. E por ser verdade, firmo a presente.

Santana da Vargem, MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO

DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO NAS VEDAÇÕES DO ART 178 DA LOM, ART 9º, § 1º E ART 14 DA LEI 14.133/21

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA CNPJ:
40.223.681/0001-71 Representante Legal: EMILY SILVA ARAUJO
RG: 16.725.797, CPF: 115.727.666-03, DECLARA, SOB AS PENAS
da Lei, que não se enquadra nas vedações do Art. 178 (¹) da Lei
Orgânica Municipal, assim como não se enquadra nas vedações
do art. 9º, § 1º (²) e do art. 14, III, IV e VI (³) da Lei 14.133/21.

Santana da Vargem, MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO

(¹) Art. 178, LOM- O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores e os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, não poderão contratar com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções. (²) Art. 9º, § 1º, LEI 14.133/21- É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei: §1º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria. (³) Art. 14, LEI 14.133/21- Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: III- pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta; IV- aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação; VI- pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

A empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 40.223.681/0001-71, com sede à Rua Antenor Chagas, 68, Centro em Santana da Vargem, MG, CEP: 37.195-000, por intermédio de seu representante legal EMILY SILVA ARAUJO, portador da carteira de identidade sob o nº 16.725.797, expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 115.727.666-03, DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Santana da Vargem, MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO

DECLARAÇÃO OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

A empresa FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA, com sede na Rua Antenor Chagas, nº 68, Centro, na cidade de Santana da Vargem – MG, CEP 37.195-000, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.681/0001-71, declara, para os fins do art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está regularmente optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em razão disso, informa que não está sujeita à retenção na fonte do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – Preenche os seguintes requisitos:

- a) Conserva, em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- b) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente.

II – O signatário é representante legal da empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente condição. Declara ainda estar ciente de que a falsidade na prestação destas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430/1996, sujeitará o responsável, bem como os que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, notadamente:

- Falsidade ideológica, nos termos do art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal);
- Crimes contra a ordem tributária, nos termos do art. 1º da Lei nº 8.137/1990.

Santana da Vargem – MG, 06 de agosto de 2025.

FORCE TREINAMENTOS E CONSULTORIA LTDA

40.223.681/0001-71

DIRETORA

ÊMILY SILVA ARAÚJO